

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.771.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.771.000,00

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
	36		04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
	836		04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	75		04.122.0402.1972.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	97		04.122.0403.1942.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	105		04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE			

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.603

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE				
123	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 0 01 10		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
127	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 10		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
128	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 10		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
140	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			1.000.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	FUNDEB					
148	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
152	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			200.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
156	12.361.1201.2044.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			190.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 05 02		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
164	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			354.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 10		
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
167	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.603

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
189	12.365.1201.2226.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		1.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	260 000	FUNDEB			
191	12.365.1201.2226.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		300.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
202	12.365.1201.2227.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		300.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	260 000	FUNDEB			
842	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 10	
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
225	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		496.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	260 000	FUNDEB			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO E		
264	13.392.1301.2228.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO E		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
284	04.122.0403.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
301	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.603

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE			
	303	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR		35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
	310	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	844	26.606.1505.3000.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE		106.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	337	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	338	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE		30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
	419	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		155.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	458	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01 18	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	401	10.122.1002.2238.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 18	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.603

03 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO
483 10.302.1002.2130.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE 100.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 18
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

03 12 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
662 08.244.0805.2248.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO C/ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNÍOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 001 Recursos Transferidos do FNAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
46 04.124.0403.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
70 04.122.0403.1809.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
76 04.122.0403.2019.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
99 04.122.0403.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 05 42
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNÍOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.603

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
106	04.122.0403.2221.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-70.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE				
122	12.122.0403.2037.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-10.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 01 10
	01		TESOURO				
	200 000		EDUCAÇÃO				
138	12.361.1201.2043.0000		SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			-1.490.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1 05 09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
139	12.361.1201.2043.0000		SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			-2.600.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 05 09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	260 000		FUNDEB				
150	12.361.1201.2043.0000		SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			-10.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0 01 10
	01		TESOURO				
	200 000		EDUCAÇÃO				
154	12.361.1201.2043.0000		SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1 05 09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO				
265	13.392.1301.2291.0000		PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECO			-80.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
285	04.122.0403.2301.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIEN				

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.603

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIEN		
305	20.605.2002.2295.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-5.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
306	20.605.2002.2295.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
307	20.605.2002.2295.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
308	15.122.1503.1948.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 10
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
319	15.451.1503.1155.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-10.000,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
324	15.452.1503.2230.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
328	17.511.1702.1071.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
329	17.511.1702.1071.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 001	Recursos Próprios			
330	17.511.1702.1815.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2023

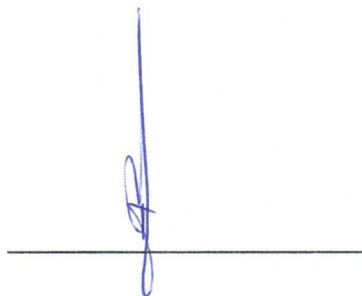
DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.603

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
332	17.512.1702.1072.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
341	18.542.1801.1076.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE		-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 001	Recursos Próprios			
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
418	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-270.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
678	08.244.0807.2250.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-20.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 14
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Anulação (-)

-4.771.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeito Constitucional
